



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 325ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG), EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às catorze horas e treze minutos, sob a presidência do Reitor, Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni, reuniram-se em sessão ordinária e por webconferência as seguintes conselheiras e os seguintes conselheiros: representantes docentes: Adriana Teresa Silva Santos, Ana Olívia Barufi Franco de Magalhães, Bernardo Pádua Jardim de Miranda, Carlos Giovanni de Oliveira Nascimento, Christianne Alves Pereira Calheiros, Cássia Carneiro Avelino, Deive Ciro de Oliveira, Eduardo Tonon de Almeida, Estela Regina Oliveira, Evelise Aline Soares, Felipe Gomes Rubira, Flávio Barbieri Gonzaga, Frederico dos Reis Goyatá, Gleyton Carlos da Silva Trindade, Iraí Santos Júnior, Jose Claudinei Ferreira, Juliana Pimenta Attie, Leandro Araújo Fernandes, Letícia Tamie Paiva Yamada, Lisandra Brandino de Oliveira, Marcela Filie Haddad, Marcos dos Santos de Almeida, Maria Betânia Tinti de Andrade, Maria Rita Rodrigues, Matheus Fernando Ancelmi, Paula da Costa Souza, Paulo César de Oliveira, Paulo Roberto Rodrigues de Souza, Pedro Orival Luccas, Manoel Vitor de Souza Veloso, Ricardo Zenun Franco, Roseli Soncini, Valdemar Antonio Paffaro Junior, Wesley Silva e Yara Luiza Coelho; representantes TAEs: Augusto Carlos Marchetti, Danilo de Abreu e Silva, Daniel Barbosa Bruno, Ivanei Salgado, Geraldo Jose Rodrigues Liska, Logan Souza Nogueira e Marco Aurélio Sanches; e, representante discente: José Luiz Alves Neto. Constatada a existência de quórum, o Presidente iniciou a sessão com o expediente: a) Comunicados da Presidência: O presidente colocou em deliberação a aprovação *ad referendum* da inclusão do professor Luiz Carlos Rusilo no Grupo de Trabalho que está discutindo a revisão do regime disciplinar discente, no Regimento Geral. O professor encaminhou e-mail à Secretaria Geral, no dia trinta e um de janeiro, após a reunião do Consuni do dia vinte e sete de janeiro, manifestando interesse em participar do GT e o reitor aprovou, *ad referendum*, a inclusão de seu nome no grupo. O *ad referendum* foi aprovado por unanimidade. b) Aprovação da ata da 324ª reunião – Deliberação: a ata foi aprovada com seis abstenções. c) Pedido de inserção de item fora de pauta: Processo 23087.002267/2023-29 – Proposta de edital para eleição de diretor e vice-diretor do campus de Varginha. Justificativa: A reunião do Condir para reanálise da proposta de edital ocorreu na segunda-feira, dia vinte e sete de fevereiro, e o edital precisa ser aprovado pelo Consuni para continuidade do processo eleitoral, tendo em vista que o mandato do atual diretor do campus de Varginha se encerrará em dezesseis de maio de 2023. A inserção na pauta foi aprovada por unanimidade. O conselheiro Marco Aurélio Sanches pediu a palavra para fazer uma manifestação acerca da insatisfação de servidores técnico-administrativos da Progepe em relação a algumas atitudes das entidades sindicais. O Presidente solicitou que o conselheiro encaminhasse o pedido formalmente para uma discussão mais detalhada na próxima reunião. O conselheiro informou que a Progepe já está tomando medidas para dar os devidos encaminhamentos. O conselheiro José Luiz Alves Neto também pediu a palavra para ler uma carta dos estudantes monitores e o Presidente solicitou que a carta fosse lida ao final da reunião, pois o assunto não constava da pauta. **Ordem do dia:** a) Processo nº 23087.001326/2023-41 - Resultado Final de Concurso Público para o cargo de Professor do Magistério Superior (Edital nº 177/2022) – Deliberação; b) Processo nº 23087.001325/2023-05 - Resultado Final de Concurso Público para o cargo de Professor do Magistério Superior (Edital nº 176/2022) – Deliberação. Apresentadas e votadas em bloco, os resultados dos concursos foram aprovados por unanimidade. c) Processo nº 23087.001818/2023-37 - Solicitação de abertura de Concurso Público para o cargo de Professor do Magistério Superior (vaga oriunda de aposentadoria) – Deliberação. Aprovado com um voto contrário e duas abstenções. d) Processo nº 23087.003035/2023-98 - Aprovação da prestação de contas e relatórios circunstanciados da Facepe (exercício 2021) – Deliberação. A prestação de contas e o relatório de gestão foram aprovados com sete abstenções. Devido a problemas

de conexão na RNP foi aberta uma sala no Google Meet e a reunião migrou para esta nova sala. O Presidente fez um resgate das deliberações realizadas de forma resumida. e) Processo nº 23087.001911/2023-41 - Proposta de alteração no Regimento Interno do Núcleo de Tecnologia de Informação (NTI) – Deliberação. Aprovada por unanimidade. f) Processo nº 23087.001391/2023-77 - Recurso ao Consuni da discente Lidia Luciara Silva Aleixo – Deliberação; g) Processo nº 23087.001389/2023-06 - Recurso ao Consuni da discente Rosiane Maria Botelho – Deliberação. Após a apresentação dos processos, houve manifestações defendendo o pedido das discentes e defendendo a manutenção da decisão do CEPE. Em seguida, com a palavra franqueada, a coordenadora adjunta do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia, Luciene Resende Gonçalves, defendeu o pedido das alunas e lembrou que, caso elas reingressassem no curso, estariam vinculadas a uma nova dinâmica curricular. O Presidente solicitou que fosse informada a motivação da decisão para que constasse em ata. Houve questionamentos sobre a necessidade de apresentar motivação da decisão tomada acerca do recurso. O Presidente respondeu que, com base no artigo 50 da Lei do Processo Administrativo, os atos administrativos deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando decidam sobre recursos administrativos. Foi apresentada a seguinte justificativa para o deferimento do recurso: Manifesto parecer favorável à solicitação das discentes, apesar de respeitar as demais instâncias, por entender que a aceitação do recurso, não incorre em nenhuma perda a outrem, já que há vagas disponíveis no curso e não se trata de recurso financeiro (como assistência estudantil, por exemplo). Ademais, para conclusão do curso, as discentes precisam apenas apresentar o Trabalho de Conclusão e cumprir pontos de Piepex. Colocados em deliberação, o resultado da votação foi o seguinte: vinte e cinco votos favoráveis ao recurso das discentes, sete votos contrários ao recurso e quatro abstenções. Os conselheiros votaram da seguinte forma: Favoráveis: José Luiz Alves Neto, Marco Aurélio Sanches, Danilo de Abreu e Silva (justificou seu voto com base nas informações apresentadas no processo), Maria Rita Rodrigues, Ricardo Zenun Franco, Roseli Soncini, Paulo Roberto Rodrigues de Souza, Estela Regina Oliveira, Pedro Orival Luccas, Felipe Gomes Rubira, Augusto Carlos Marchetti, Logan Souza Nogueira, Leandro Araújo Fernandes, Juliana Pimenta Attie, Christianne Alves Pereira Calheiros, Adriana Teresa Silva Santos, Marcos dos Santos de Almeida, Manoel Vitor de Souza Veloso, Frederico dos Reis Goyata, Valdemar Antônio Paffaro Júnior, Deive Ciro de Oliveira, Iraí Santos Júnior, Ana Olivia Barufi Franco de Magalhães, Ivanei Salgado, Daniel Barbosa Bruno; contrários: Marcela Filie Haddad Danziger, Wesley Silva, Matheus Fernando Ancelmi, Lisandra Brandino de Oliveira, José Claudinei Ferreira, Paula da Costa Souza, Maria Betânia Tinti de Andrade; abstenções: Simone Botelho Pereira, Letícia Tamie Paiva Yamada, Evelise Aline Soares, Cássia Carneiro Avelino. Processo incluído na pauta: Processo nº 23087.002267/2023-29 - Proposta de edital para eleição de diretor e vice-diretor do campus de Varginha – Deliberação. Aprovado por unanimidade. Encerrada a pauta, o conselheiro José Luiz Alves Neto fez a leitura da carta com a manifestação dos discentes acerca do não pagamento das bolsas de monitoria de forma integral no mês de janeiro e questionou a exclusão do Núcleo de Licenciaturas do Regimento do Colegiado de Graduação. O Presidente informou que ambos os processos estavam tramitando em suas instâncias e que seriam deliberados oportunamente. Às quinze horas e quarenta e um minutos, o Presidente encerrou a reunião. Nada mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente do Consuni.

Sandro Amadeu Cerveira (Presidente do Consuni)

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária-Geral)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral**, em 03/04/2023, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 04/04/2023, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0954763** e o código CRC **753CCEE6**.

Referência: Processo nº 23087.012199/2018-49

SEI nº 0954763